



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Aos 23 dias do mês de setembro de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 06/2016, divulgado em 27/06/2016 no DEJT (Edição 2008/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 91). Presentes a Juíza Titular Ana Paula Silva Campos Miskulin e a Juíza Substituto Daniela Renata Rezende Ferreira Borges. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vlademir Nei Suato

Jurisdição Atendida: ADOLFO, ZACARIAS, PLANALTO, UNIAO PAULISTA, JOSE BONIFACIO, NIPOA, NOVA ALIANCA, UBARANA, MENDONCA

Lei de Criação: 8.432/92

Data de Instalação: 07/04/1995

Data de Instalação do PJE: 10/05/2013



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ANA PAULA SILVA CAMPOS MISKULIN	09/10/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
16/09/2015 a 15/10/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
07/11/2015 a 07/11/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
21/03/2016 a 22/03/2016	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
05/04/2016 a 05/04/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
06/04/2016 a 06/04/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
16/05/2016 a 14/06/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ALEXANDRE GARCIA MULLER	16/10/2009

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
12/08/2015 a 22/08/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/08/2015 a 12/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	09/10/2015 a 09/10/2015
CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	16/10/2015 a 18/10/2015
CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	25/10/2015 a 26/10/2015
CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	31/10/2015 a 17/11/2015
CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	14/03/2016 a 20/03/2016
CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	23/03/2016 a 12/04/2016
CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	13/04/2016 a 15/05/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
31/10/2015 a 31/10/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
02/11/2015 a 02/11/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
MARCEL DE AVILA SOARES MARQUES	18/11/2015 a 06/12/2015
MARCEL DE AVILA SOARES MARQUES	07/12/2015 a 19/12/2015
MARCEL DE AVILA SOARES MARQUES	10/02/2016 a 13/03/2016
MARCEL DE AVILA SOARES MARQUES	18/07/2016 a 16/08/2016
MARCEL DE AVILA SOARES MARQUES	17/08/2016 a 16/08/2016
MARCEL DE AVILA SOARES MARQUES	17/08/2016 a 13/09/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
21/11/2015 a 21/11/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
22/11/2015 a 22/11/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
05/12/2015 a 05/12/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
06/12/2015 a 06/12/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
07/12/2015 a 07/12/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
08/12/2015 a 08/12/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/08/2015 a 12/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
RICARDO PHILIPE DOS SANTOS	15/07/2015 a 16/08/2015
RICARDO PHILIPE DOS SANTOS	17/08/2015 a 15/09/2015
RICARDO PHILIPE DOS SANTOS	17/09/2015 a 27/09/2015
RICARDO PHILIPE DOS SANTOS	07/01/2016 a 20/01/2016
RICARDO PHILIPE DOS SANTOS	21/01/2016 a 09/02/2016
RICARDO PHILIPE DOS SANTOS	15/06/2016 a 17/07/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
08/02/2016 a 08/02/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
09/02/2016 a 09/02/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/07/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANDREA VIEIRA SAKO GARCIA	AJ-OJA	-	12/12/2005
DENISE BITAR ROSSETTI	REQ	FC-01 EXECUTANTE	28/11/2014
DORIVAL PERES	AJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	18/11/2015
JOAO MARCELO MATTOS SIQUEIRA	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	11/10/2011
MARLON MARCELO MURARI	AJ-OJA	-	28/04/2015
MICHELLE GONSALEZ MATAR	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	26/09/2014
MILENA APARECIDA ELIAS ALVES	AJJ	-	19/01/2015
NEIDE ALVES	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	23/03/1998
RENATO KAZUO SASSAKI	TJA	FC-04 CALCULISTA	09/05/2005
TAILA MUSSI IZAR	TJA	-	29/02/2012
VANDERLEY FERNANDES MEDEIROS	AJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	09/10/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 63 DO CSJT			13-14 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [08/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	1
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	38
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA (31° AO 60° DIA)	7
LICENÇA PATERNIDADE	5
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	7
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	65
TOTAL	131



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/07/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
DANIELA CRISTINA MARCONDES DUARTE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/11/2015
LESLIE GUIMARAES ROCHA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [08/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANA PAULA SILVA CAMPOS MISKULIN	8
MARCEL DE AVILA SOARES MARQUES	30

SERVIDORES	HORAS
DORIVAL PERES	39
JOAO MARCELO MATTOS SIQUEIRA	740
MARLON MARCELO MURARI	60
MICHELLE GONSALEZ MATAR	46
MILENA APARECIDA ELIAS ALVES	45



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [08/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.441	1.511
	Aguardando prolação de sentença	114	128
	Aguardando cumprimento de acordo	252	301
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.208	1.273
	Subtotal	2.901	3.084
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	298	382
	Liquidados pendentes de finalização na fase	210	194
	Subtotal	508	576
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	489	957
	Encerrados pendentes de finalização na fase	7	132
	Subtotal	497	1.089
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório	0	0
	Liquidação	0	98
	Saldo de processos no arquivo provisório	0	98
	TOTAL	3.906	4.748



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [08/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	149	146	18
Exceções de Incompetência	33	22	9
Antecipações de Tutela	209	212	7
Impugnações à Sentença de Liquidação	12	6	11
Embargos à Execução	37	21	22
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	0	0	0
TOTAIS	440	407	67



6 - RECURSOS [08/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.164	1.152	29
Recurso Adesivo	124	127	2
Agravo de petição	19	19	0
Agravo de Instrumento	9	4	4
TOTAIS	1.316	1.302	35



7 - PRAZOS MÉDIOS [08/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	682	162	170
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.825	337	320
Total / Média	2.507	289	284

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	659	165	175
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.703	348	320
Total / Média	2.362	297	283

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	235	21	23
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.075	30	32
Total / Média	1.310	28	31

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	38	143	213
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	164	157	238
Total / Média	202	155	234

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	140	814	2.190
Do início ao encerramento da execução - ente público	15	805	1.292
Total / Média	155	813	2.118

*Do início até a extinção da execução

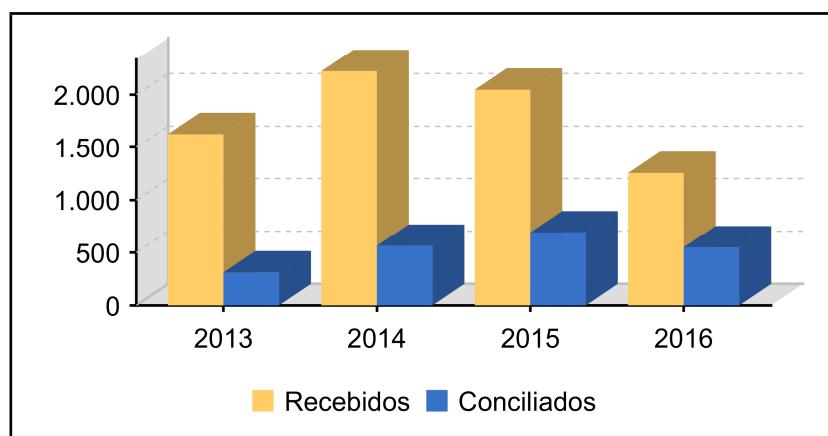


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

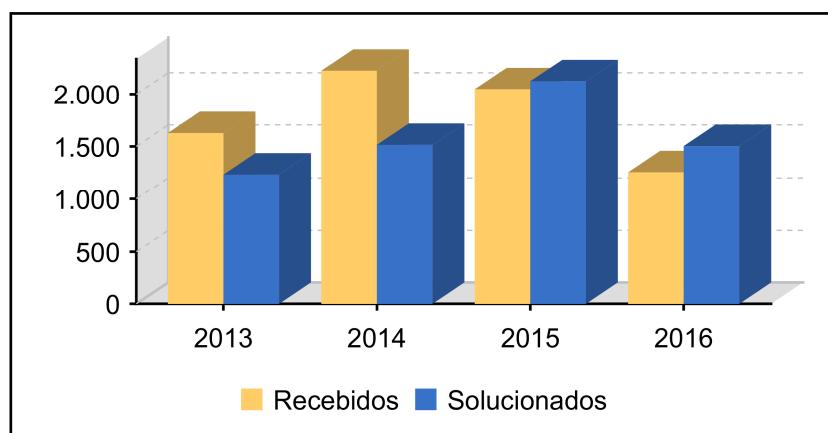
8.1 - Índice de conciliações [até 07/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.627	311	19,11
2014	2.224	564	25,36
2015	2.048	691	33,74
2016	1.256	549	43,71



8.2 - Índice de soluções [até 07/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.627	1.234	75,85
2014	2.224	1.515	68,12
2015	2.048	2.124	103,71
2016	1.256	1.504	119,75



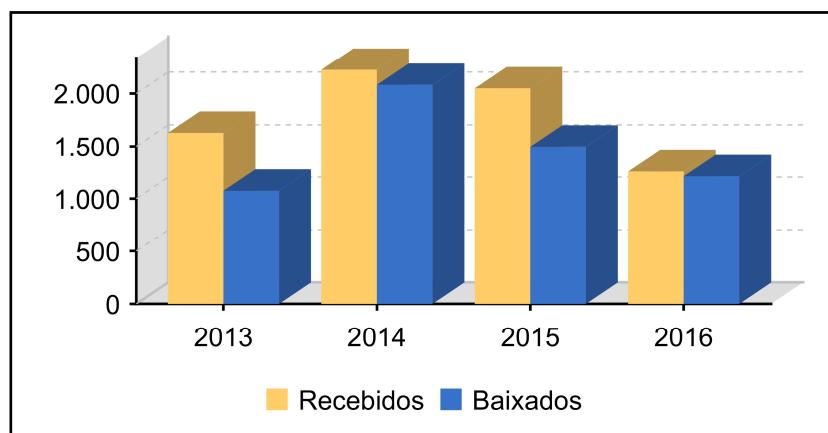


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

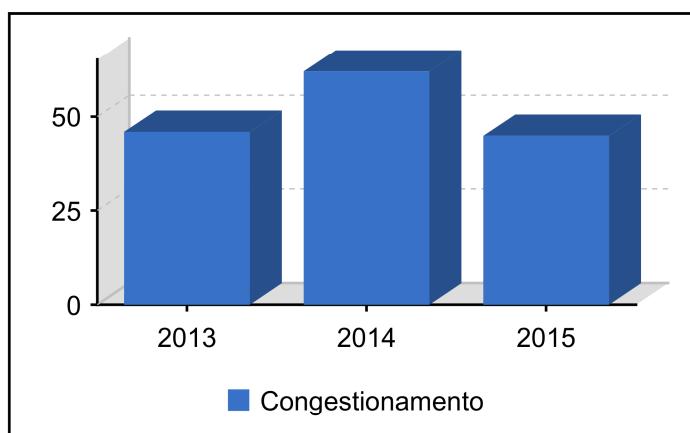
8.3 - Índice de baixas [até 07/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.627	1.074	66,01
2014	2.224	2.081	93,57
2015	2.048	1.496	73,05
2016	1.256	1.211	96,42



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	655	1.627	1.234	45,92
2014	1.765	2.224	1.515	62,02
2015	1.804	2.048	2.124	44,86



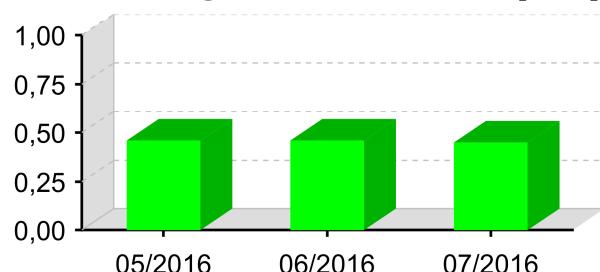


9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

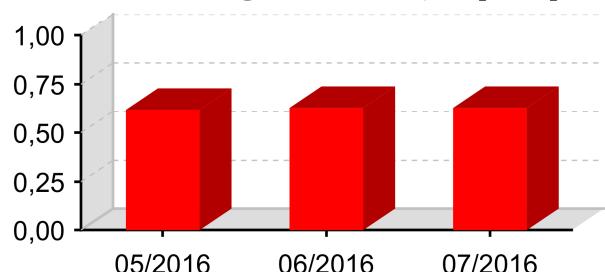
(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
05/2016	0,46	0,62	0,49	0,41
06/2016	0,46	0,63	0,49	0,41
07/2016	0,45	0,63	0,49	0,42

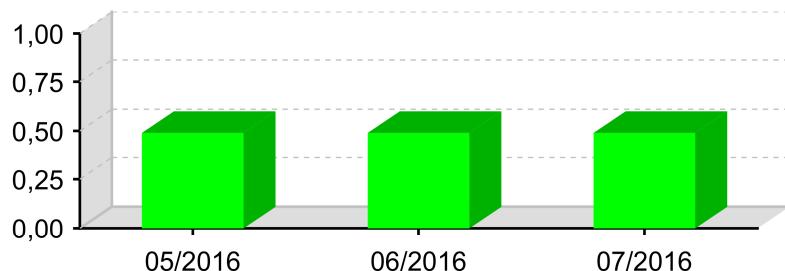
Taxa de Cong. no Conhecimento [TCC]



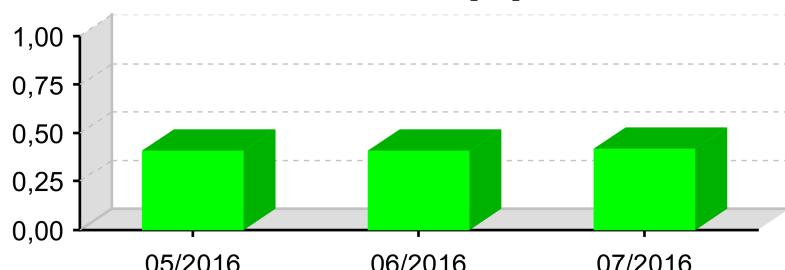
Taxa de Cong. na Execução [TCE]



Índice de Produtividade [IP]



Índice Geral [IG]





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [08/2015 a 07/2016]:

(fonte: *e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados*)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	869	72,4	43,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.181	98,4	58,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.050	170,8	101,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	361	30,1	17,9
Incidentes Processuais Resolvidos	407	33,9	20,2
Dias-Juiz	604	50,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	28.541	62,6	42,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	27.810	61,0	41,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	56.351	123,6	83,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	9.937	21,8	14,7
Incidentes Processuais Resolvidos	18.349	40,2	27,2
Dias-Juiz	20.240	44,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	124.045	67,6	44,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	128.423	69,9	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	252.468	137,5	89,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	47.940	26,1	17,0
Incidentes Processuais Resolvidos	86.980	47,4	30,9
Dias-Juiz	84.446	46,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

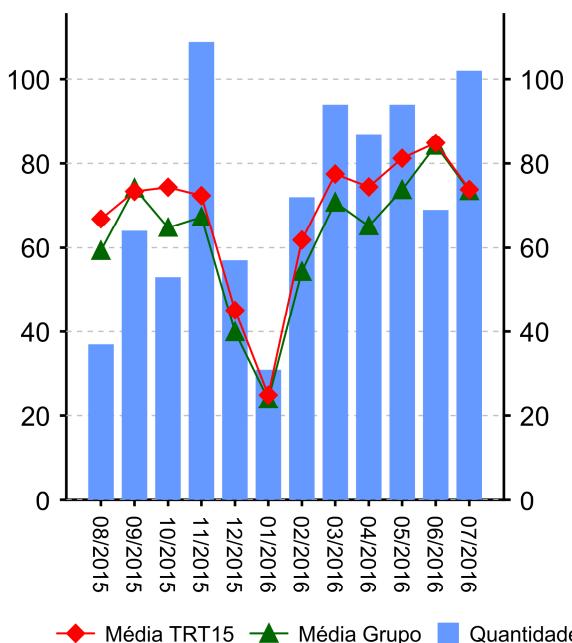


10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [08/2015 a 07/2016]:

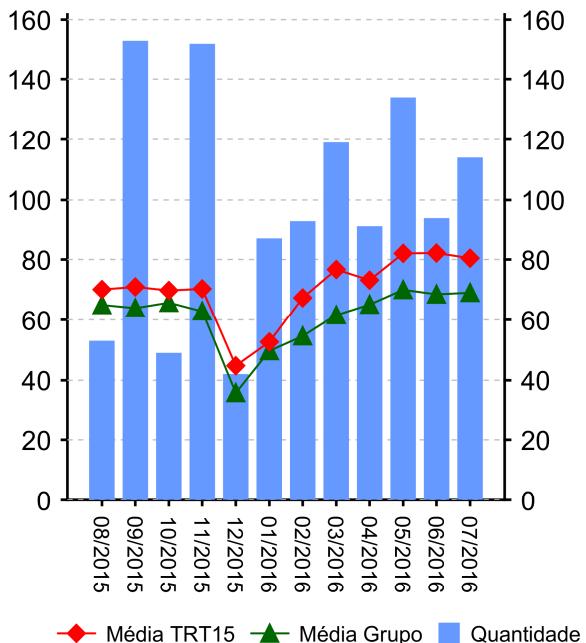
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

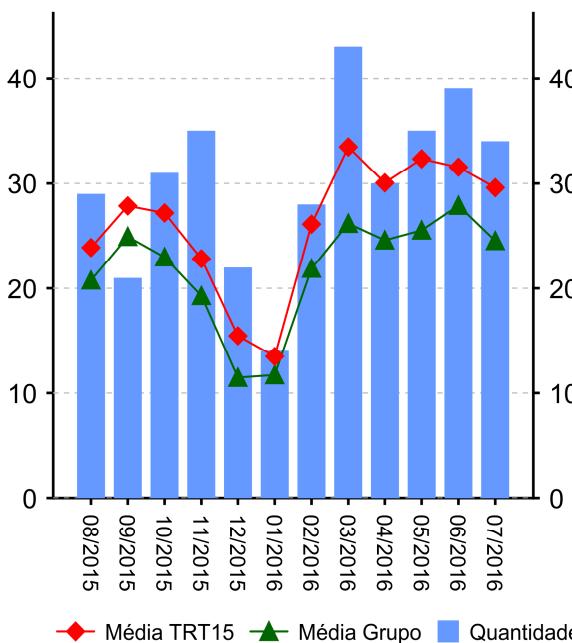
Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)



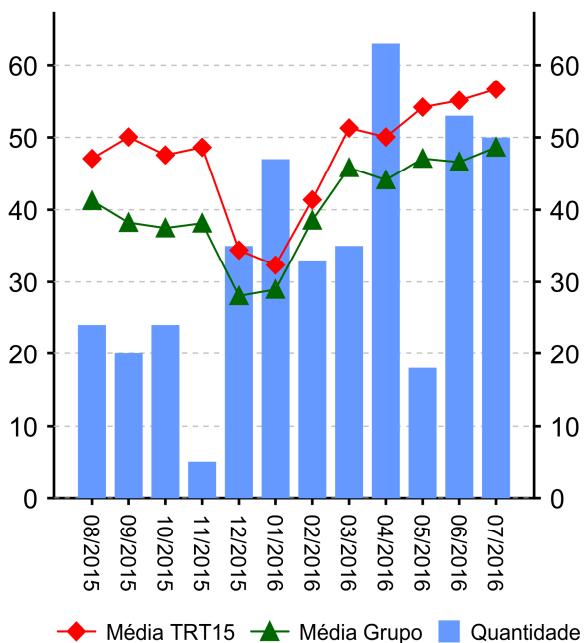
Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [08/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.146	95,5	56,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.305	108,8	64,8
Sessões de audiência realizadas - una	626	52,2	31,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	138	11,5	6,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	892	74,3	44,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.931	160,9	95,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	1.030	85,8	51,2
Dias-Juiz	604	50,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	32.005	74,1	47,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	20.285	44,5	30,1
Sessões de audiência realizadas - una	30.015	65,8	44,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	5.560	12,2	8,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	5.736	12,6	8,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	50.300	110,3	74,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	11.296	24,8	16,7
Dias-Juiz	20.240	44,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	127.328	73,2	45,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	83.300	45,4	29,6
Sessões de audiência realizadas - una	154.305	84,0	54,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	23.987	13,1	8,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	25.693	14,0	9,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	237.605	129,4	84,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	49.680	27,1	17,6
Dias-Juiz	84.446	46,0	---

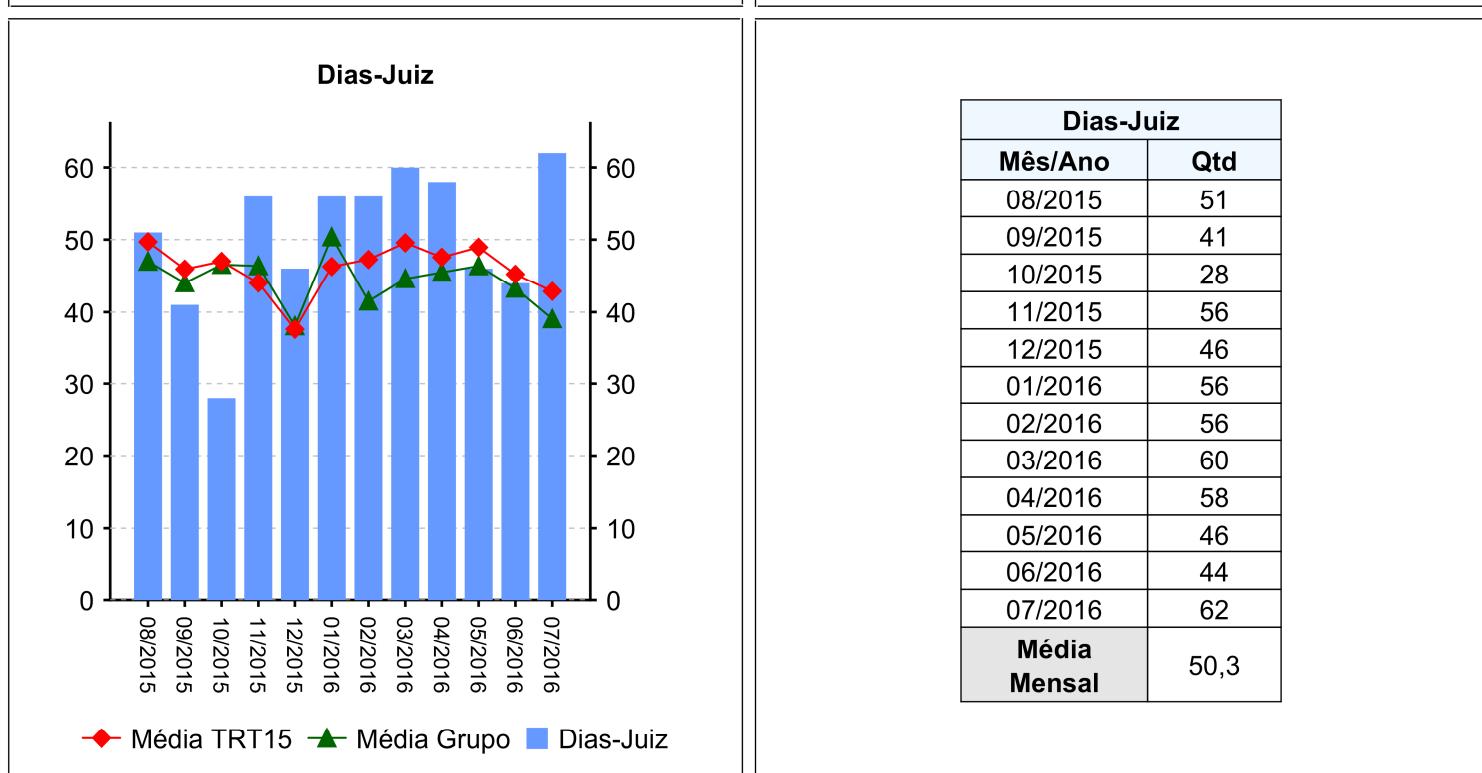
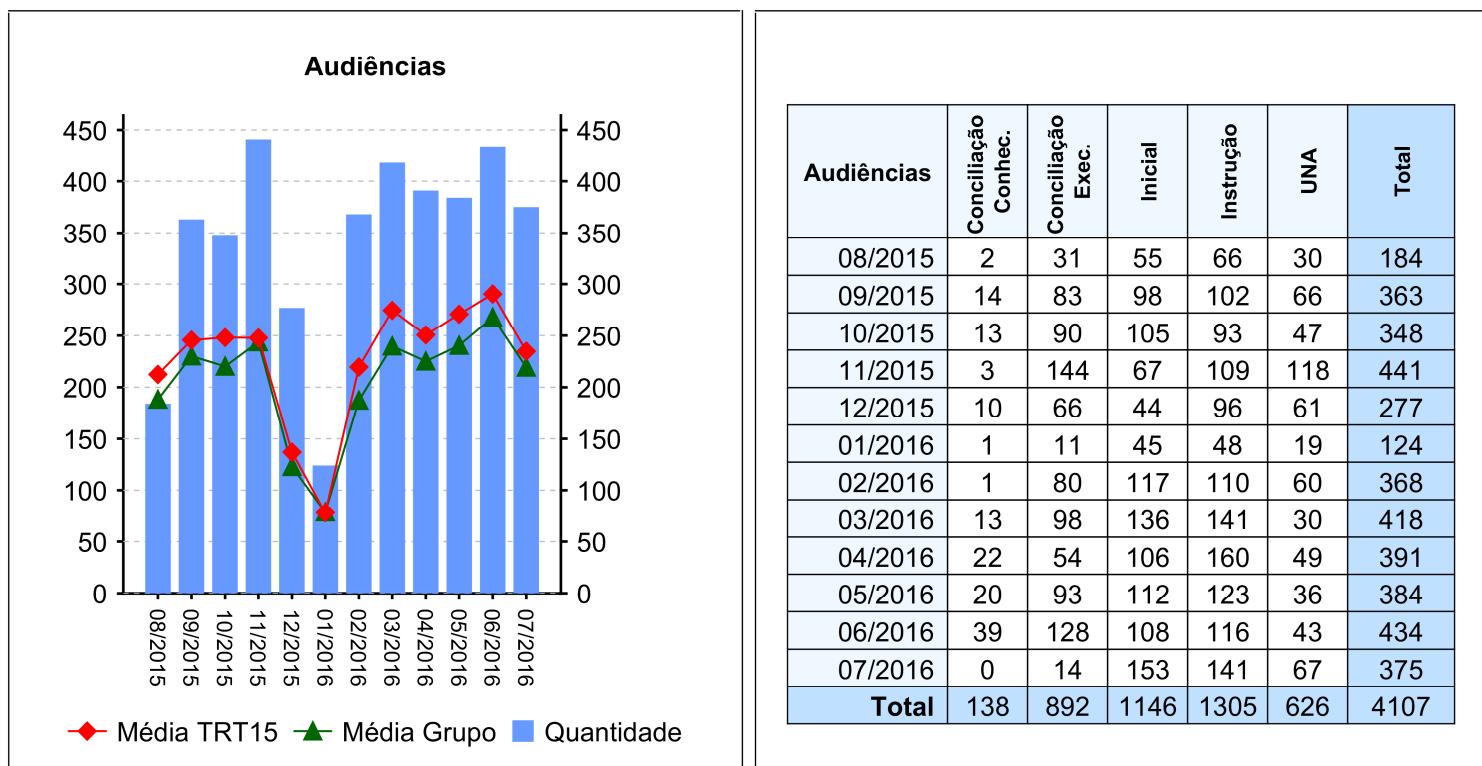
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [08/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências





11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2048	2124	0	171	177	100 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1627	1464	1638	0	177	46	26 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
331	276	55	28	23	83 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos解决ados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
3	3	0	0	100 % 

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reducir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
242	286	240	81,0 % 



12 - ARRECADAÇÃO [08/2015 a 07/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 29.509,41	R\$ 34.491,72	R\$ 38,59	R\$ 1.496.467,45



13 – ACERVO DA UNIDADE:

13.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

PJe*	SAP**
Data de corte: 02/08/2016	Data de corte: 02/08/2016
Saldo: 57	Saldo: 04
Total:	61

*Consulta realizada no dia 14/09/2016, entre 11h15/12h.

**Consulta realizada no dia 14/09/2016, às 9h50.

13.2 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS (informação da Unidade em 02/09/2016):

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
ANDREA VIEIRA SAKO GARCIA	02	10/08/2016
TOTAL	02	

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
ANDREA VIEIRA SAKO GARCIA	20	19/07/2016
MARLON MARCELO MURARI	23	06/07/2016
TOTAL	43	

14 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não há plano de ação na Unidade por não haver saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias, como registrado no item 13.1. Além disso, o



Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/07/2016, demonstrou que a Vara do Trabalho de José Bonifácio tem índice geral 0,42.

De todo modo, anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

15 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

15.1 - pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a despachos nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010849-96.2013.5.15.0110; 0012139-15.2014.5.15.0110, 0010276-87.2015.5.15.0110;

15.2 - faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta realizada em 13/09/2016, verificou-se 351 protocolos nos últimos 12 meses, com 03 pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

15.3 - nem sempre ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.4 - determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

15.5 - realiza audiências em, pelo menos, 4 dias da semana, segundo consulta ao PJe no período de 15/09/2016 a 19/12/2016;

15.6 - inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 892 no período de 08/2015 a 07/2016, sendo 01 na última semana de conciliação;



15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10, encontrando-se eventuais especificidades destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 31/07/2016, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,50 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto no art. 4º de referida Portaria, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles aguardando a primeira sessão de audiência, dos aguardando o encerramento da instrução processual e dos aguardando a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (1501 a 2000 processos). Comparada à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de José Bonifácio apresenta 50% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve acima da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos doze meses (disponibilidade de 50,3 na Unidade, 44,4 no grupo) e a quantidade de processos solucionados com exame



de mérito (média mensal de 170,8) também esteve acima da média de referido grupo (123,6). Destaca-se que a produtividade individual do magistrado da Unidade ao longo do mês (RARIA), para solução de processos com exame de mérito, é de 101,8, resultado esse sensivelmente acima da média do grupo (83,5). Além disso, é importante observar que, excetuando-se as conciliações, cada juiz na Vara do Trabalho de José Bonifácio soluciona, em média, 58,7 processos, enquanto que nas varas do mesmo grupo são solucionados cerca de 41,2.

Em razão desses resultados, são consignados elogios à MM. Juíza Titular e aos MM. Juízes Auxiliares, salientando a busca da célere prestação jurisdicional, o que se extrai, inclusive, do item 8.2 que mostra o crescente índice de solução na Unidade nos últimos anos, alcançando a expressiva quantidade de 119,75%.

16.2 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJE realizada em 14/09/2016, às 10h20, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	24/10/2016	03
UNA	13/03/2017	72(*)
INSTRUÇÃO	21/06/2017	05

(*) Na caixa triagem inicial há 70 processos aguardando designação de audiência una ou inicial.

As audiências são realizadas de segundas às quintas-feiras no período da tarde. Às quartas-feiras há pauta de audiências também pela manhã. A sessão é composta, em geral, por três iniciais, duas unas e quatro instruções. Em algumas sextas-feiras são designadas audiências conforme a pauta padrão e audiências do tipo conciliação em conhecimento.

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade teve alta produtividade de audiências unas e de instrução (160,9) se comparado com o grupo em que se insere (110,3). Destaca-se, ainda, que a aferição de resultado individual mostra que cada magistrado realizou em média 95,9 audiências do tipo unas e de instrução, quantidade sensivelmente superior à produção do grupo (74,6) e do Tribunal, de forma geral (84,4).



Foi constatado que a Juíza Titular, pessoalmente, faz a gestão da pauta, otimizando as sessões de audiência, motivo por que são alcançados os resultados acima identificados. Assim, são consignados novos elogios pelo trabalho realizado e resultados obtidos.

Entretanto, considerando haver audiências de instrução até 21/06/2017 e que 72 processos aguardam a designação de audiências unas, recomenda-se que o Juízo analise a viabilidade de incrementar a pauta de audiências, assim como implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, destaca-se aquela que se refere à otimização das provas periciais, nesse sentido, indica-se a análise do projeto “Controle de perícias”, apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando à redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial.

A prática consiste na retirada da pauta dos processos que dependam de perícia, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por *e-mail* – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Recomenda-se ainda que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

Sugere-se, também para otimizar a pauta, que sejam intensificadas as mediações que, conforme se verificou durante a correição, estão sendo implementadas. Ao serem identificados processos com pequeno valor da causa, e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade deverá incluí-los em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento.

Por fim, em relação a processos em que são partes a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, que não exploram atividade econômica, destaca-se a Recomendação GP-CR nº 01/2014, a



qual orienta aos MM Juízes da 15ª Região “**1)** que se abstenham de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos; **2)** que, nessas hipóteses, seja o réu citado por oficial de justiça para responder à lide, observando-se o prazo de 20 dias previsto no artigo 1º, II, do Decreto-lei nº 779, de 21 de agosto de 1969; (...)"

Quanto à vinculação para o julgamento desses processos não incluídos em pauta, caso não haja audiência de instrução para produção de novas provas, os juízes em exercício na unidade deverão se utilizar da razoabilidade, dividindo-os de forma equânime, no momento em que estiverem prontos para o julgamento.

É imperiosa a implementação dessas práticas, com foco na diminuição do prazo médio para agendamento de audiências.

17 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nº 09 de 2015, bem como nº 01, 03, 05, 06, 08, 10 e 11 de 2016, sendo que as duas últimas ainda não foram realizadas.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bens da hasta unificada nº 05/2016.

18 – RECOMENDAÇÕES:

18.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se cada servidor concentre sua atuação em uma fase processual, pelo desempenho de excelência de cada equipe, evitando-se que o se perca o objetivo dessa gestão, qual seja especializar pequenos grupos de servidores em práticas otimizadas de procedimentos;

18.2 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que



minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário;

18.3 – à vara ordenar, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, com fulcro na alínea “d” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

18.4 – recomenda-se à Unidade que diligencie pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento.

19 – DETERMINAÇÕES:

19.1 – considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 5 do CNJ, especialmente por não ter baixado quantidade maior de processos de execução que o total de casos novos de execução no ano corrente, tendo solucionado apenas 83% (Item 11), determina-se que envide esforços para que neste ano de 2016, cumpra referida meta e, paralelamente, baixe mais processos de execução que os casos novos dos anos anteriores;

19.2 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;

19.3 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

19.4 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

19.5 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem



sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

19.6 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, a MM. Juíza deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

19.7 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

19.8 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

19.9 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

19.10 – tomar conhecimento e aplicar imediatamente os normativos: Ofício Circular nº 01/2016-CR (Autogestão Orientada – Primeiros Temas); Ofício Circular nº 02/2016-CR (Autogestão Orientada – Pje); Portaria GP-CR nº 08/2014 (cadastro para consultas de saldos e extratos de depósitos judiciais e recursais);

19.11 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

19.12 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: “**IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas



Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: “**V - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente**”;

19.13 – utilizar regularmente as ferramentas CCS, CENIB, SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

19.14 – proceder a regular habilitação do GIE e dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

19.15 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado nos processos nº 0000565-97.2011.5.15.0110, no qual foram cadastrados 3 vezes o mesmo imóvel de forma inconsistente;

19.16 – em 30 (trinta) dias, Diretor e Juíza deverão analisar todos os mandados pendentes de cumprimento, destacando atrasos injustificáveis, se houver, e enviar plano de ação para eliminação de eventual acervo (correicao@trt15.jus.br), conforme a flexibilização de prazos prevista no Provimento GP CR 05/2015.

20 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

O Desembargador-Corregedor recebeu a visita de Representante da Subseção da OAB local, Dr. Rodrigo Rodrigues, OAB/SP nº 179.468, o qual teceu elogios a toda equipe de servidores da Vara, além da Juíza Titular.

Em seguida, apresentou abaixo-assinado em que Advogados que atuam na região pleitearam empenho do Tribunal para designar Juiz Auxiliar permanente para



Vara, diante da quantidade de processos e audiências previstas, em contraposição ao reduzido número de servidores.

Em resposta, pelo Desembargador-Corregedor foi dito que referido abaixo-assinado será enviado à Presidência do Tribunal, dada sua competência original para designar Juízes Auxiliares às Varas.

Ao mesmo tempo, determinou que cópia digitalizada desse abaixo-assinado deverá ser juntada ao processo de acompanhamento dos resultados da Vara.

21 - CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; iter procedural dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Ficaram registradas no item 16.2 as principais orientações relativas à fase de conhecimento, em especial no tocante à otimização da pauta de audiências. Em complementação ao já apontado em supracitado item, pelas dificuldades que se impõem neste momento à Justiça do Trabalho, seja com escasso número de servidores, especialmente oficiais de justiça, seja com restrições orçamentárias, torna-se necessário que o Juízo analise a viabilidade de aplicar o disposto no Art. 825 da CLT: *“As testemunhas comparecerão a audiência independentemente de notificação ou intimação”. O não comparecimento espontâneo, levará à intimação, conforme também*



está previsto na CLT: “Parágrafo único – As que não comparecerem serão intimadas, ex officio ou a requerimento da parte, ficando sujeitas a condução coercitiva, além das penalidades do art. 730, caso, sem motivo justificado, não atendam à intimação”.

Sugere-se que, neste caso, em audiência, seja emitida a referida intimação e entregue ao advogado da parte interessada para que envie às testemunhas faltantes. Na impossibilidade, inicialmente, deverá a Unidade utilizar a intimação simples, via postal. Somente no insucesso desta, deverá valer-se da força de trabalho dos oficiais de Justiça.

Ainda com relação às intimações, noticiaram os Oficiais de Justiça não ser observado prazo mínimo para cumprimento da diligência, o que contraria o disposto na Ordem de Serviço nº 04/2016, naquilo que prevê o inciso IX, especialmente em razão da exceção lá prevista: “Na hipótese de ser necessária a intimação das partes para audiência por meio do oficial de Justiça, deve ser respeitado o prazo mínimo de antecedência dessa audiência e de cumprimento da diligência. Intimações enviadas em desacordo com esses prazos devem ser restituídas sem cumprimento, salvo urgências expressamente justificadas e com evidente prejuízo ao jurisdicionado”. É importante, nesta oportunidade, esclarecer o alcance da exceção prevista, a fim de que a mesma não se transforme em regra. É evidente o prejuízo ao jurisdicionado que toda audiência não realizada ocasiona, não menor prejuízo do que a postergação das atividades na fase de execução afetas aos oficiais de justiça.

No tocante à migração ao processamento eletrônico, ressalta-se que ao transitarem em julgado os feitos em tramitação física, cabem à equipe de conhecimento os procedimentos necessários para a migração, conforme modelagem sobre o fluxo do processo de trabalho na primeira instância. Aos calculistas caberá a migração daqueles processos em que minutarem a sentença homologatória dos cálculos, conforme Provimento GP-VPJ CR nº 05/2012.

Competirá à diretoria apresentar a sua equipe a modelagem de processos elaborada por esta Corregedoria, discutindo os fatores críticos de sucesso e como otimizar as rotinas nesse sentido. As “Orientações do Corregedor”, divulgadas na extranet (Jurídico – Orientações da Corregedoria – Orientações do Corregedor) também devem ser divulgadas à equipe na ocasião. Ata dessa reunião da secretaria deverá ser enviada em até 30 dias.

Do item 4, observa-se que há 2.901 processos na fase de conhecimento. Entretanto, 1.208 desse processos já foram solucionados e aguardam a finalização da



fase. É necessário que os gestores verifiquem tais processos, corrigindo eventuais inconsistências, em razão de essa expressiva quantidade, se comparada com o total de processos na Vara, ser resultado da ausência de lançamentos que encerram a fase de conhecimento.

Na fase de liquidação, sugere-se que haja customização de acordo com a reclamada: caso seja de conhecimento do Juízo que as partes costumeiramente não se manifestam em relação às intimações para apresentação de cálculos, deverá ser dado o passo seguinte, reduzindo o tempo em que os processos aguardariam o decurso dos prazos. Por outro lado, a prática verificada de já intimar a reclamada a apresentar seus cálculos e, ato contínuo, efetuar o pagamento do que entende devido nesse momento, pode ser implementada, a fim de que a efetividade das decisões atenda mais rapidamente o jurisdicionado.

Neste último caso é necessário ficar atento à celeridade dos atos. Na hipótese de a reclamada depositar o valor que entende devido, é relevante a imediata liberação desse crédito ao reclamante. Se corretos os valores, a melhor prática seria a imediata homologação e liberação, uma vez que no momento oportuno de impugnação à sentença de liquidação poderia o reclamante questionar os valores pagos. Ainda que os cálculos apresentados não sejam passíveis de homologação, a quantia confessada deve ser imediatamente liberada ao credor, tornando, dessa forma, efetiva a sentença judicial transitada em julgado.

Esclareça-se, ademais, que a liberação de valores neste momento, seja ela por quitação espontânea, garantia da execução ou parcelamento, dever ser realizada pelos próprios membros da equipe de liquidação, mediante acompanhamento e supervisão do gestor.

Ainda com relação à fase de liquidação, pertinente frisar que aos assistentes de juiz cabe a confecção das minutas dos embargos, devendo observar que a ordem judicial será cumprida sem fracionamento de tarefas; o servidor que minutar a decisão confeccionará eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários. Evidente, porém, devam ficar sob a responsabilidade do calculista os embargos versando exclusivamente sobre os cálculos, ou ainda, a impugnação à sentença de liquidação.

Sugere-se ainda para a fase de liquidação a análise da prática “Utilização do Juriscalc pelos Peritos”, exposta na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional, para uniformização dos procedimentos para realização de cálculos no PJe. A medida



sugerida consiste em determinar-se que os peritos passem a utilizar o Juriscalc para realização do laudo contábil, encaminhando o laudo em arquivo com formato próprio (.JCC) para o e-mail da Unidade, que fará a importação dos cálculos, agilizando o procedimento.

No tocante à obrigação de fazer, foi informado pelos integrantes da equipe de liquidação que o RH de algumas reclamadas já realiza as anotações pertinentes em CTPS. Consigna-se elogios à Unidade pelo procedimento adotado e, alternativamente, caso a empresa não faça as anotações, sugere-se a prática que consiste na notificação das partes para comparecimento em data específica para realizar a anotação perante a secretaria e caso a reclamada não compareça, o grupo realiza as anotações pertinentes. Tais práticas objetivam reduzir as notificações expedidas e a manutenção de documentos (Carteira de Trabalho do trabalhador), que gera investimento de tempo na gestão documental.

Em relação ao procedimento da fase de execução, constatou-se que a Unidade aplica o artigo 916 do NCPC, que trata do parcelamento do débito. A satisfação desse crédito normalmente decorre de depósito judicial – o que implica em elevado volume de trabalho na secretaria para liberar tais valores mediante expedição das respectivas guias aos reclamantes. Assim, a fim de otimizar a fase e considerando não haver óbice ao depósito direto na conta bancária do credor, recomenda-se ao Juízo a indicação de qual seria a conta bancária do reclamante à executada quando do deferimento do parcelamento, para que os valores sejam diretamente depositados e seja dispensado o trabalho em secretaria para expedição de guias ou alvarás, permitindo a melhor gestão de tempo e força de trabalho disponíveis.

Verificou-se a necessidade de integração entre os servidores que compõem Grupo Interno da Execução e os Oficiais de Justiça. Essa aproximação é essencial para que haja o azeitamento dos procedimentos, com a eliminação do retrabalho. Assim, orienta-se que seja agendada reunião, cuja ata deve ser encaminhada à Corregedoria (correicao@trt15.jus.br), entre os Oficiais de Justiça e os representantes dos GIEs, em até vinte dias, para que seja discutido o *iter* procedural previsto nos fluxos das atividades dos Oficiais de Justiça, e das atividades da pesquisa avançada disponíveis na Extranet, em “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Diagramas”, as ordens de serviço da Corregedoria, assim como a parametrização. Sugere-se, de toda forma, que essas reuniões sejam realizadas mensalmente, para atualização das orientações e apresentação das dificuldades.



Por fim, observa-se que, apesar de haver quantidade reduzida de processos na execução (497), a taxa de congestionamento nessa fase destaca-se negativamente, alcançando 0,63. Dessa forma, solicita-se atenção dos gestores.

22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

22.1 – a MM. Juíza Titular reside na jurisdição da Unidade.

22.2 – Foi informado pelo Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local.

23 – ENCERRAMENTO:

No dia 23 de setembro de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional